



# MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO  
Núcleo de Recursos Humanos

1

<b>PUBLICADO</b>
Dia <u>06/06/2003</u>
Jornal <u>Da Manhã</u>
<u>Edson Vieira</u>
Assinatura

## DECRETO Nº 876 / 2003

Exonera a pedido o servidor que especifica, e dá outras providências.

**EDSON VIEIRA**, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 002/91, de 28 de Maio de 1991, Art. 48, e Lei Complementar nº 013/2001 de 06 de Novembro de 2001.

Junho de 2003, Considerando o pedido de Exoneração entregue pelo servidor em 02 de

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Exonerado o pedido o servidor **Sr. André Luiz Gomes Ribeiro**, do cargo em provimento efetivo de Assistente Administrativo, símbolo ADM, lotado na Assessoria Municipal de Promoção Social.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos à partir de 02 de Junho de 2003.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.  
P.R. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 03 (três) dias do mês de Junho de 2003.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal

